



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 70

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.370/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO
ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO
MUNICÍPIO."**

O Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os dispositivos do inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal Nº 1.034, de 14/12/2016 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, um Crédito Adicional, na importância de R\$ 20.928,00, (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais) para SUPLEMENTAR a dotação orçamentária constante da programação abaixo:

1 - Unidade Orçamentária: 02.02.04 – Secretaria de Esportes

Func. Programática: 27.812.0007.1.012 – Conclusão Ginásio de Esportes

Categoria Econômica: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (05) Transferências e Convênios Federais

N. reduzido: 601

Valor: R\$ 20.928,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO - na importância de R\$ 20.928,00, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do Art. 43, da Lei Federal N.4.320/64.

Art. 3º - fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 8888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PLS No 71

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios do Gabinete e publicados mediante afixação no quadro de publicações instalado no átrio desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Luciana Vieira
Chefe de Expediente